



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 023/2008, de 19 de março de 2008

Autoriza a Cessão de uso de um terreno de 14,5ha para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte destinada a construção da Central de Eventos Agropecuários de Mossoró, conforme delimitações: A leste limitando-se com o SEDUC e terreno da UFERSA, ao Sul limitando-se com a estrada carroçável, a oeste limitando-se com a BR 304, Km 49, ao Norte limitando-se com estrada carroçável.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 13, parágrafo XVIII do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 44, parágrafo XIX do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar o Gestor da UFERSA proceder com a Cessão de Uso de uma área de 14,5ha para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, destinado à construção da Central de Eventos Agropecuários de Mossoró, conforme croqui da área em anexo, e seguindo as seguintes delimitações: a leste, com o SEDUC e terreno da UFERSA; ao Sul, com estrada carroçável; a oeste, com a BR 304, Km 49; e, ao Norte, com estrada carroçável.

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente